

SNA apresenta embargos de declaração em decisão do STF sobre pulverização aérea no Ceará

O SNA apresentou recurso de embargos de declaração ao STF (Supremo Tribunal Federal), em ação que julgou improcedente a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) que questionava uma lei proibindo a pulverização aérea de defensivos agrícolas no Ceará desde 2019.

No entendimento do SNA, a referida lei desrespeita o direito de exercício da atividade profissional, além de lei violar as competências dos entes federativos previstas na Constituição, a navegação aérea é uma matéria de competência privativa da União.

O SNA entrou na ação como “amicus curiae”, que significa uma pessoa, entidade ou órgão com interesse em uma questão levada a discussão no Judiciário, que pode auxiliar o tribunal oferecendo esclarecimentos sobre questões essenciais ao processo.

Mesmo não sendo autor da ação, o sindicato continuará acompanhando a movimentação jurídica para que os direitos dos aeronautas sejam resguardados.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052